

PORTARIA 00040/2025

Disponibilização: 06/08/2025 às 15h14m

PORTARIA Nº 40/2025/CGJCE

Dispõe acerca do descredenciamento do advogado **Gabriel Paiva de Carvalho Martins** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Provimento nº 11/2021/CGJCE (Dje de 05/05/2021), que regulamentava, à época, a nomeação de advogados para atuarem como dativos em processos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, bem como o disposto no Edital nº 06/2024/CGJCE (Dje de 18/09/2024), que tornou pública a relação definitiva de advogados inscritos para formação do Cadastro de Advogados Dativos;

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pelo ID 6315116, nos autos do Pedido de Providências nº 0001997-78.2025.2.00.0806 (PJeCOR), datada de 1º/08/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o DESCREDENCIAMENTO de **GABRIEL PAIVA DE CARVALHO MARTINS (OAB/CE nº 52.376)** do Cadastro de Advogados Dativos do Poder Judiciário do Estado do Ceará, conforme requerimento constante do Processo Administrativo nº 0001997-78.2025.2.00.0806.

Parágrafo único. Determinar a exclusão do profissional indicado no *caput*, da relação publicizada por meio do Edital nº 06/2024/CGJCE (DjeA de 18/09/2024), atualizando-se a listagem referente ao CADASTRO DE ADVOGADOS DATIVOS da Comarca de Fortaleza, com a consequente publicação no Portal da Corregedoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedora-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 06 de agosto de 2025.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes

Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em exercício

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/149504> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

